



**COLÉGIO SÃO JOSÉ**  
**XXIX JOGOS INTERNOS 2026 — “NOSSA QUADRA, NOSSA CASA”**  
**MANUAL DO ATLETA**

*Guia de Conduta, Fair Play, Ética Esportiva e Responsabilidades Legais*

|                               |                                                                                     |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Documento:</b>             | Manual do Atleta — Regulamento de Conduta e Ética                                   |
| <b>Aplicabilidade:</b>        | Todos os alunos atletas, comissão técnica de turma e torcidas do Colégio São José   |
| <b>Referência Pedagógica:</b> | Campanha da Fraternidade 2026 — Fraternidade e Moradia (“Ele veio morar entre nós”) |
| <b>Vigência:</b>              | Interclasse 2026                                                                    |

## 1. Apresentação e Carta de Princípios

Bem-vindo(a) ao Interclasse 2026 do Colégio São José! Este manual tem como objetivo orientar sua participação como atleta e representante de sua turma. Inspirados pelo tema da Campanha da Fraternidade de 2026 (“**Fraternidade e Moradia**” e pelo lema “*Ele veio morar entre nós*”), compreendemos que a quadra esportiva é a nossa casa coletiva — um ambiente que exige respeito, acolhimento, fraternidade e integridade.

Ser um atleta no Colégio São José significa entender que o resultado do placar é secundário perante a construção do caráter, da amizade e da convivência harmoniosa. **O Fair Play (Jogo Limpo) não é uma regra opcional, mas o pilar fundamental de toda e qualquer partida.**

## 2. O Código de Fair Play (Diretrizes de Conduta Esportiva)

Durante os jogos e aquecimentos, todo atleta deve agir rigorosamente conforme os seguintes princípios de conduta:

- **Respeito Incondicional à Arbitragem:** As decisões dos árbitros e mesários são soberanas. Contestações ostensivas, gestos de desacato ou reclamações agressivas não serão toleradas sob nenhuma hipótese.
- **Respeito aos Adversários:** O adversário em quadra é um colega de escola, não um inimigo. São proibidos provocações (chacotas, palavras de baixo calão), intimidações, gestos obscenos ou atos de provocação após a marcação de pontos/gols.

- **Integridade Física e Cuidado Comum:** A disputa da bola deve ser leal. Qualquer lance de dividida com uso excessivo de força, violência desnecessária ou intenção de lesionar o colega será severamente punido.
- **Inclusão e Acolhimento do Colega de Time:** Erros cometidos por colegas de equipe em quadra devem ser respondidos com incentivo e apoio. Não será tolerada nenhuma forma de repreensão ostensiva, exclusão ou vaias a colegas da própria turma.
- **Aceitação Nobre da Vitória e da Derrota:** Ao final de cada partida, é obrigatório o cumprimento formal (aperto de mãos ou abraço) entre os atletas de ambas as equipes, comissão técnica e arbitragem, reconhecendo o esforço coletivo.

### 3. Diretrizes de Confeção e Uso do Uniforme

Conforme regulamentado no Projeto Interclasse, a confecção dos uniformes é de responsabilidade dos estudantes de cada turma, devendo cumprir obrigatoriamente:

- **Identificação Clara:** Numeração visível e padrão definido para toda a equipe.
- **Aprovação do Croqui:** Somente jogarão os atletas com uniformes previamente aprovados pela Coordenação Pedagógica.
- **Vedação Estrita a Símbolos Ofensivos ou Ilícitos:** O uniforme não poderá conter nenhuma imagem, frase, trocadilho ou símbolo ligado a discurso de ódio, discriminação, apologia a drogas/álcool, armas, violência ou pornografia. A equipe que se apresentar com uniformes fora do padrão aprovado será impossibilitada de jogar, incorrendo em W.O. técnico.

### 4. Desdobramentos Disciplinares e Legais

O ambiente escolar não é um espaço isento das leis vigentes no país. Atitudes inadequadas praticadas por atletas dentro de quadra ou nas dependências do colégio ultrapassam o âmbito esportivo e possuem enquadramento no **Regimento Escolar**, no **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990)** e na legislação penal brasileira vigente.

| Infração em Quadra                                     | Desdobramento Esportivo                                                                                 | Escolar / Enquadramento (Legislação)                                                | Legal |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>Agressão Física a atleta, árbitro ou torcedor</b>   | Cartão Vermelho direto; eliminação sumária do torneio; perda de pontos para a turma; suspensão escolar. | Lesão Corporal (Art. 129 do Código Penal) / Ato infracional análogo (ECA Art. 103). |       |
| <b>Ofensas Raciais, Homofóbicas ou de Intolerância</b> | Exclusão do atleta da partida; encaminhamento à Direção e Conselho Escolar.                             | Crime de Injúria Racial (Lei nº 14.532/2023) / Lei de Racismo (Lei nº 7.716/1989).  |       |

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Bullying, Intimidação Sistemática e Cyberbullying</b> | Advertência escrita, Lei do Bullying (Lei nº 13.185/2015) e Art. 146-A do Código Penal (Intimidação Sistemática).                                                                                                      |
| <b>Vandalismo e Danos ao Patrimônio Escolar</b>          | Ressarcimento financeiro Crime de Dano ao Patrimônio integral pelos responsáveis (Art. 163 do Código Penal) e legais e suspensão das Responsabilidade Civil dos atividades escolares. Pais (Art. 932 do Código Civil). |

## 5. Gradação de Sanções Esportivas e Disciplinares

As violações às normas deste manual serão analisadas pela Comissão Disciplinar do Interclasse (composta por professores de Educação Física, Pastoral e Coordenação) e aplicadas nas seguintes etapas:

- **Advertência Verbal em Quadra:** Aplicada pelo árbitro ou professor responsável diante de atitudes antidesportivas leves.
- **Cartão Amarelo / Advertência Formal:** Penalidade técnica e perda de pontos no pilar Fair Play da turma.
- **Cartão Vermelho / Expulsão da Partida:** Afastamento imediato da partida e suspensão automática do jogo subsequente.
- **Eliminação do Atleta do Torneio:** Aplicada em casos de reincidência, agressão, uso de linguagem de ódio ou infração grave às diretrizes do uniforme.
- **Perda de Pontos da Turma / Perda por W.O.:** Sanção coletiva em caso de invasão de quadra pela torcida, vaias sistemáticas ou recusa de cumprimento das decisões da arbitragem.

## 6. Termo de Compromisso do Atleta

Ao se inscrever e entrar em quadra no Interclasse 2026 do Colégio São José, o(a) atleta declara ter lido, compreendido e aceito integralmente todas as normas do presente **Manual do Atleta**, comprometendo-se a zelar pelo Fair Play, pela fraternidade, pelo respeito mútuo e pelo cumprimento das leis e regras escolares.

**ATENÇÃO:** Este material é 100% digital e está integralmente disponível para consulta em nosso site oficial: <https://www.csjose.com.br/jogos-internos-2026>. A ciência e concordância com os termos deste Manual do Atleta deverão ser realizadas obrigatoriamente de forma eletrônica no formulário de inscrição da equipe.